



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE
ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 943, DE 02 DE JULHO DE 2026.

**Denomina Estrada Municipal criada pela Lei
Municipal n.º 009, de 20 de abril de 1964.**

O Prefeito Municipal de São Sebastião do Oeste, Estado de Minas Gerais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º- Fica denominada “Rodovia dos Pratas” a estrada municipal que liga a cidade de São Sebastião do Oeste a Teixeiras e Cacoco, criada pela Lei Municipal n.º 009, de 20 de abril de 1964.

Art. 2.º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião do Oeste, 02 de julho de 2026.

Rômulo Roncally Beirigo
Prefeito Municipal